

2 — No adjunto do diretor deste agrupamento António Emídio Mendes Baptista:

- a) Coordenar e operacionalizar a área pedagógica de alunos do ensino secundário regular diurno nomeadamente: currículos, avaliação, matrículas, transferências, equivalências, apoio educativo e todo o serviço ligado a esta área (incluindo leitura e supervisão das atas das reuniões);
- b) Coordenar o OTES e a inserção de dados nas plataformas informáticas adequadas como o SIGO e SINAGET;
- c) Leitura e supervisão das atas das estruturas intermédias;
- d) Organizar todo o trabalho de exames e propor calendarizações das reuniões de avaliação;
- e) Coordenar os trabalhos relacionados com a Associação de Estudantes;
- f) Superintender nos trabalhos relacionados com a Avaliação Interna;
- g) Assessorar a criação de protocolos e celebração de acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades, em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho Geral;
- h) Analisar de forma holística o agrupamento e a sua envolvente procedendo a propostas de reestruturação, se adequado, dos documentos basilares do agrupamento (Nomeadamente o Regulamento Interno do Agrupamento, o Plano Anual de Atividades e o Projeto Educativo) bem como outros considerados de primordial importância (como o Projeto de Intervenção do Diretor, os Planos de Melhoria e o Contrato de Autonomia) no sentido de fomentar uma identidade para o Agrupamento e de assegurar a promoção de uma cultura escolar coesa tomando um particular cuidado com as formas de divulgação dos mesmos.

3 — Na adjunta do diretor deste agrupamento, Fernanda Maria Fernandes Cunha:

- a) Coordenar a área dos alunos com necessidades educativas especiais incluído as Unidades Especializadas de Ensino para Alunos Portadores do Espectro do Autismo;
- b) Organizar e manter atualizado o arquivo da documentação/legislação relevante para o Diretor;
- c) Coordenar a elaboração e supervisionar o Plano Anual de Atividades e os relatórios intercalares de final de período e anual de atividades, em articulação com a equipa responsável pela sua coordenação;
- d) Coordenar os trabalhos relacionados com a Associação de Pais;
- e) Supervisionar as medidas de redução do desperdício alimentar nas cantinas;
- f) Implementar processos de divulgação eficaz dos documentos orientadores das práticas pedagógicas do Agrupamento (nomeadamente o Regulamento Interno do Agrupamento, o Plano Anual de Atividades e o Projeto Educativo);
- g) Coordenar e operacionalizar a área pedagógica de alunos do segundo e terceiro ciclos nomeadamente: currículos, matrículas, transferências, equivalências, modalidades de apoio educativo e todo o serviço ligado a esta área (como a leitura e supervisão das atas das reuniões).

4 — na adjunta do diretor deste agrupamento Maria Teresa Lages Brás:

- a) Coordenação da área do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo:
 - Elaboração de turmas;
 - Elaboração de horários de Educadoras e Professores e respetivo carregamento nas aplicações de gestão escolar em uso;
 - Supervisão das atividades e visitas de estudo;
 - Supervisão da implementação e medidas tomadas na Componente de Apoio à Família;
 - Supervisão das Atividades de Enriquecimento Curricular;
 - Supervisão do Serviço de Almoço;
 - Gestão do programa do Leite Escolar;
 - Acompanhamento do processo de avaliação do Pessoal Não Docente;
 - Articulação com a Autarquia para os assuntos relativos a esta área;
- b) Articulação e supervisão das tarefas das Coordenadoras de Conselhos de Docentes e de Ano;
- c) Articulação com os Coordenadores de Estabelecimento visando a o bom funcionamento dos estabelecimentos, a supervisão da Ação Social Escolar e o acompanhamento do cumprimento dos Regimentos de Estabelecimentos;
- d) Organização e supervisão do arquivo de documentação do órgão de Gestão/ Diretor;
- e) Leitura e supervisão das atas dos Conselhos de Docentes, de Ano e de Estabelecimento.

31 de maio de 2019. — O Diretor, *Albino Martins Nogueira Pereira*.

312348867

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, Sintra

Louvor n.º 293/2019

Louvor aos Assistentes Técnicos do Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, Sintra

Ao terminar as minhas funções como Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, Sintra, louvo os assistentes técnicos do agrupamento:

Fernanda Maria Guerreiro, a título póstumo;
 Maria de Lurdes Penhasco Roxo;
 Emília Augusta da Silva Feliciano Ferreira Gomes;
 Helena Maria Gonçalves Salgueiro Barreira;
 Maria Margarida de Sousa Frutuoso Cardoso;
 Cátia Sofia da Silva Aleixo Ferreira Campos;
 Luís da Cruz Gomes dos Santos;
 Maria Manuela Pereira da Silva Munhoz.

Pela forma profissional, empenhada, diligente e responsável como desempenharam as suas tarefas, com lealdade, contribuindo assim para o sucesso do trabalho realizado ao longo do ano letivo.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, num ano extremamente difícil, é de toda a justiça testemunhar publicamente o meu reconhecimento.

7 de junho de 2019. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Alberto Alves de Sousa*.

312370639

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho (extrato) n.º 5842/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Subinspetor-Geral, datado de 20/03/2019 e, por despacho do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, do trabalhador Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, ficando posicionado na 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19.º da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado o respetivo contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

A referida consolidação produz efeitos 01/05/2019.

24 de maio de 2019. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

312348461

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10483/2019

Recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortopédica, para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Faz-se público que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), pretende proceder ao preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortopédica, por recurso à mobilidade ou cedência de interesse público, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 99.º ou 241.º a 243.º da Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os seguintes condições:

1 — Caracterização da Oferta:

1.1 — Tipo de Oferta: mobilidade na categoria nos termos do artigo 93.º, n.º 2, da LTFP, ou por cedência de interesse público, nos termos do artigo 243.º da LTFP, em regime de tempo completo;

1.2 — Carreira e categoria: serão admitidos profissionais já integrados na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, prevista no Decreto-Lei n.º 111/2017, de 8 de agosto e profissionais integrados na carreira de Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, prevista no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 8 de agosto;

1.3 — Número de postos de trabalho a ocupar: oito postos de trabalho distribuídos pelos seguintes Agrupamentos de Centros de Saúde:

Referência	ACES	Número de postos de trabalho
a)	Amadora	1
b)	Cascais	1
c)	Estuário do Tejo	1
d)	Lisboa Central	1
e)	Lisboa Ocidental e Oeiras	1
f)	Lisboa Norte	1
g)	Loures-Odivelas	1
h)	Sintra	1
	<i>Total Geral</i>	8

1.4 — Remuneração: A remuneração é igual à posição remuneratória auferida na situação jurídico-funcional de origem.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

O conteúdo funcional será em conformidade com o descrito para a carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, enquadrado em diretrizes gerais bem definidas, organizadas em equipa, com observância pela autonomia e características técnico-científicas, com ênfase na recolha, registo, e tratamento e análise da informação relevante para os sistemas de informação institucionais na área da saúde.

3 — Damos preferência a candidatos que apresentem as seguintes características:

Experiência profissional em áreas rastreios visuais nomeadamente realização de retinografias no âmbito do Rastreo da Retinopatia Diabética (RRD) e experiência em rastreios visuais em crianças;

Bons conhecimentos em patologia retiniana e oftalmologia pediátrica;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, designadamente: adaptação fácil a várias plataformas informáticas;

Formação profissional nas áreas de Ortóptica;

Orientação para os resultados; aptidão para trabalhar em equipa e facilidade de relacionamento interpessoal; correção de expressão verbal e escrita; capacidade de resistência à pressão e contrariedades; responsabilidade e compromisso para com o serviço; capacidade para ultrapassar constrangimentos de forma proativa.

4 — Caracterização do ambiente de trabalho:

A ARSLVT, I. P. estimula uma cultura de aprendizagem contínua, proporciona um ambiente de experimentação de conceitos, ferramentas e metodologias.

A diversidade de pensamento e a curiosidade são incentivadas num contexto de permanente solicitação de soluções alternativas.

5 — Requisitos gerais de admissão:

5.1 — Só serão admitidos profissionais habilitados para o exercício da profissão de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da área de Ortóptica, nos termos da lei e detentores de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, ou detentores de relação jurídica ao abrigo do Código do Trabalho (contrato de trabalho sem termo) em estabelecimento do Serviço Nacional de Saúde, ou no âmbito de qualquer outro serviço, ou entidade do Estado, incluindo no respetivo setor empresarial.

6 — Local de trabalho:

O Trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e no âmbito do Agrupamento de Centros de Saúde a que ficará afeto, encontrando-se, em qualquer circunstância, adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é recrutado.

7 — Métodos de Seleção:

Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção.

Serão convocados para a realização de entrevista apenas os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez (10) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da Candidatura:

9.1 — Requerimento dirigido ao Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT — Dr. Nuno Venade, com a menção expressa da modalidade de vínculo contratual do candidato, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração base mensal, do (eventual) tempo de exercício de funções como técnico superior de diagnóstico e terapêutica da área de Ortóptica, do endereço eletrónico e contacto telefónico.

9.2 — A candidatura, devidamente identificada com o número do Aviso publicado no *Diário da República* ou do número da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), pode ser entregue dentro do prazo fixado, em formato digital, através do endereço eletrónico recrutamento@arslvt.min-saude.pt, remetida por correio registado e com aviso de receção ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, IP), sito na Av. Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 Lisboa, ou ser entregue presencialmente no serviço de Expediente da ARSLVT, I. P., das 9 horas às 16 horas, nos dias úteis.

9.3 — Elementos a apresentar com a candidatura:

a) *Curriculum vitae* em formato europass, assinado e datado;

b) Cópia do documento comprovativo da habilitação literária/profissional;

c) O documento referido em 9.1, com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público ou contrato de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho, detido pelo candidato, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, do (eventual) tempo de exercício de funções no âmbito da área do presente recrutamento e da descrição das funções desempenhadas, e endereço eletrónico e contacto telefónico;

d) Quaisquer elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Forma das notificações:

Todas as notificações a que houver lugar no âmbito do presente procedimento de recrutamento, serão efetuadas através de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

15 de maio de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
312348794

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Declaração de Retificação n.º 543/2019

**Aditamento ao Despacho (extrato) n.º 4656/2019,
publicado no *Diário da República*
n.º 88, 2.ª série de 08 de maio de 2019**

É aditado:

«Para o exercício de funções de chefia»:

Republicação:

«Para o exercício de funções de chefia

Com efeitos a 01.04.2019

Enfermeira Chefe Ana Paula dos Reis Samúdio — UCC Rio Arade

Enfermeira Chefe Cristina Maria Alves Sousa — UCSP Portimão

Enfermeira Chefe Maria do Carmo Serrão Pacheco — UCSP Lagos

Com efeitos a 01.01.2018

Enfermeiro Anabela Monteiro Simões — UCC d'Alagoa